

PROJETO DE LEI Nº021, DE 07 DE MAIO DE 2021.

***AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.***

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município, na ordem de R\$ R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), para atender as despesas das seguintes classificações:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E VIAÇÃO
0501.26.782.0007.2026 - ABERT.AMPL. MELHORAM. CONSERV. E SINALIZAÇÃO
DAS ESTRADAS E RODOVIAS
33933900000000-0001(867) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA R\$ 10.000,00

Art 2º Os recursos para atender ao artigo anterior da presente lei originam-se conforme especificação abaixo:

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS
9999.99.999.9999.0006 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999900000000-0001 (799) - RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
..... R\$ 10.000,00

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de maio de 2021.

**LEO CESAR TESSARO,
Prefeito Municipal.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Poder Executivo encaminha, para apreciação e votação a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que objetiva a *ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO*.

Esta autorização para abertura de crédito adicional especial se faz necessária para atender as despesas com licenciamento de cascalheira utilizada pelo município.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de maio de 2021.

LEO CESAR TESSARO,
Prefeito Municipal